

CE N° SESI/GEA 83004/17

Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 05/2017**

Referência: CC n° 021/2017

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para a conclusão da primeira etapa da obra da nova escola do SESI, demolições de edifícios existentes, execução de terraplanagem e execução da segunda etapa da obra, localizado na Rua Benjamim Constant, n°99, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

**PERGUNTA 1:**

Data: 14 de novembro de 2017 13:08

Gostaria de saber se vocês conseguem disponibilizar o projeto pré moldado da estrutura (vigas e pilares) da concorrência n° 021/2017. Pois na pasta de projeto estrutural que foi disponibilizado não consta, apenas o da estrutura metálica.

No aguardo.

**PERGUNTA 2:**

Data: 13 de novembro de 2017 14:40

Gostaria de tirar uma dúvida referente a concorrência 21/2017 SESI de São Bento do Sul.

Baixei os documentos necessários, pelo link do arquivo [18023\\_1\\_-\\_Anexos\\_VII-VIII-IX\\_-\\_CC\\_021-17\\_-\\_LINK\\_-\\_CE\\_78163-17:](#)

<https://drive.google.com/file/d/0B0eeBuUhn7c0QzZyUi0zNDItbW8/view> etapa 2

<https://drive.google.com/file/d/0B0eeBuUhn7c0Tk5YZzQtVEtXQ1k/view?usp=sharing> etapa 1

E nesses documentos não consta projeto de fundação – sapata, bloco, nem mesmo há menção de uso de trilho e estacas pré moldadas – em ambas as pastas Etapa 1 ou etapa 2. Temos descrito em memorial que a supraestrutura deve ser pré moldada. Isso ok. Cada construtora deverá dimensionar a fundação para os novos edifícios?

Em planilha:

**ETAPA 1**

| INFRAESTRUTURA |  |    |       |
|----------------|--|----|-------|
| <b>2.1</b>     | <b>FUNDAÇÕES RASAS</b>   |    |       |
| <b>2.1.1</b>   | Estaca a trado diâmetro=20cm, em concreto moldado in loco, sem armação | m  | 52,00 |
| <b>2.1.2</b>   | Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico                   | m³ | 14,75 |
| <b>2.1.3</b>   | Forma de tábua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x      | m² | 20,00 |
| <b>2.1.4</b>   | Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água    | m² | 92,15 |
| <b>2.1.5</b>   |  |    |       |

## ETAPA 2

|              |   |    |          |
|--------------|---|----|----------|
| <b>3.2</b>   | <b>FUNDAÇÕES RASAS (CASA COMPRESSORES, GLP, SUBESTAÇÃO)</b>   |    |          |
| <b>3.2.1</b> | Estaca a trado diâmetro=20cm, em concreto moldado in loco, sem armação                                    | m  | 24,00    |
|              |   |    |          |
| <b>3.3</b>   | <b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS</b>  |    |          |
| <b>3.3.1</b> | Estacas metálicas + cravação / emendas (EXECUÇÃO 2º ETAPA)  | ml | 448,00   |
| <b>3.3.2</b> | Estaca pre moldada de concreto armado 25t inclusive cravação/emendas (guarita/subestação)                 | ml | 144,00   |
| <b>3.3.4</b> | Concreto usinado bombeado fck=30Mpa, inclusive lançamento e adensamento                                   | m³ | 12,00    |
| <b>3.3.5</b> | Armação aço CA-50 diâmetro 16,0 (5/8) a 25,0mm (1) - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação | Kg | 8.000,00 |

Precisamos dessa definição para dar andamento na proposta. E se houver projetos estruturais para a fundação e dimensionamento das mesmas precisamos recebe-los.

No aguardo, desde já agradeço.

### **PERGUNTA 3:**

Data: 13 de novembro de 2017 18:32

Estive no local para fazer a visita e peço esclarecimento sobre a CONCORRÊNCIA Nº 021/2017, por favor:

1 - Visto que vários serviços da 1ª etapa já foram realizados e pelo edital não poderão ser apresentados valores zerados,

“7.2.1 Não se admitirá proposta que apresente preços globais e unitários simbólicos, irrisórios ou **com valor zerado**, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ainda que no ato convocatório de licitação não tenham sido estabelecidos limites mínimos.

7.2.2 Será admitido apresentar valor zerado apenas quando o serviço na planilha utilizar na sua composição de custo de material e não utilizar mão de obra, ou quando acontecer o contrário, ou seja, o serviço apresentado na planilha utilizar na sua composição mão de obra e não utilizar material.”

questiono se a planilha orçamentária será revisada e terá os itens com serviço já realizados excluídos, ou como devemos proceder para este caso.

2 – Há vários entulhos no local da obra que deverão ser descartados e deverá ser feita uma limpeza geral antes de reiniciar os serviços. Em qual item na planilha podemos incluir este serviço?

Desde já, agradeço.

### **PERGUNTA 4:**

Data: 9 de novembro de 2017 11:32

Referente ao edita CC 21/2017.

Onde pede :

Declaração da empresa que, sendo vencedora do certame, apresentará, como condição de assinatura do contrato, o nome e registro da habilitação no CREA/SC ou CAU/SC dos

profissionais que serão responsáveis técnicos da obra objeto desta licitação. Os profissionais indicados devem (i) fazer parte do Quadro de profissionais da empresa, vínculo este que poderá ser comprovado através da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços registrado em cartório e (ii) ter acervo de execução para obras compatíveis com o objeto licitado. Para execução da obra objeto desta licitação deverá ser indicados no mínimo três profissionais, a saber:

Deverá ser apresentada declaração informando que apresentará profissional habilitado na assinatura do contrato, ou deverá ser apresentado no certame declaração já contendo a informação dos profissionais ?

## **RESPOSTAS:**

Abaixo transcrevo respostas da área técnica, referente seus questionamentos da CC 021/2017 – SESI/SC:

### **RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 e 2:**

*“Conforme solicitado, foi publicado nesta data, no Portal do Fornecedor do SESI/SC e Portal da Transparência da FIESC, a “ERRATA 01/17 – CE 82863/17”, que consta o projeto de estrutura pré-fabricada de concreto. Alertando que, o projeto executivo, é de responsabilidade da empresa fabricante, conforme consta em memorial, parte integrante do Edital.*

### **RESPOSTA A PERGUNTA 3:**

*“Conforme Edital, item 5.3.6 "As planilhas apresentadas como modelo no Anexo IX têm apenas o caráter de orientação. Assim, para a elaboração das planilhas pelo licitante, todas as informações para identificação e quantificação dos serviços e materiais a serem utilizados deverão ser buscados nos projetos, especificações, memoriais e, inclusive, “In Loco”. Desta forma, havendo sinalização ou registro de serviços nesses documentos e nas verificações “in loco”, estes serviços deverão ser cotados. A não cotação deles será entendida como tendo seus preços cobertos por outros itens de serviços ou taxas do BDI, não podendo, assim, serem alvos de futuras reivindicações da licitante, se contratada, por omissão de cotação”*

*Sendo assim, as planilhas dispostas no Edital são orientativas, caberá ao licitante verificar os serviços que ainda não foram executados por projeto, memoriais e vistoria “in loco”, propor a sua planilha, que será parte integrante da sua proposta, de maneira a atender a todos os itens solicitados no Edital.”*

### **RESPOSTA A PERGUNTA 4:**

*“Conforme consta em Edital, a declaração deverá ser entregue no certame.*

*O contrato será firmado, se comprovado a documentação já declarada.”*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO